



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

TRABALHANDO PARA O POVO

PROJETO DE LEI Nº. 02.12.00021/16, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Câmara Municipal de Pacatuba-CE

Aprovado

Em 15/12/2016

Francisco Antônio Martins da Silva
Francisco Antônio Martins da Silva

1º Secretário

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A INSTITUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DA CAPOEIRA A SER COMEMORADO ANUALMENTE DIA 12 DE AGOSTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA –CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal a instituir, no Calendário Oficial do Município, o dia da “**CAPOEIRA**”, a ser comemorado, anualmente no dia 12 de agosto.

Art. 2º - Caberá o Poder Executivo Municipal, em parceria com as Secretarias Municipais da: Cultura e Turismo – SECULT, Educação e Esporte e Lazer desenvolver atividades, que promovam o conhecimento cultural, curricular e esportista dos adeptos a cultura e aos municípios.

Art. 3º - Para a realização do Evento o Poder Executivo Municipal poderá estabelecer, parcerias com os órgãos públicos e privados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 02 de dezembro de 2016.

Francisco Edson Silva Almeida
FRANCISCO EDSON SILVA ALMEIDA

Vereador/Requerente



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

TRABALHANDO PARA O POVO

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei nº. 02.12.00021/16, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Francisco Edson Silva Almeida, visa desenvolver a Cultura da Capoeira sabendo que trata-se de arte marcial brasileira com origem na África que combina aspectos de dança, música e acrobacias, sendo um meio de expressão da linguagem corporal. “Ela foi desenvolvida no Brasil por descendentes de escravos africanos, com influência indígena, provavelmente no início do século XVI”.

A Capoeira é conhecida por seus movimentos rápidos usando os braços e pernas para executar manobras de agilidade, ela incorpora movimentos reais, enquanto que no esporte tradicional se dá mais ênfase aos movimentos de alta demonstração de habilidade. Sendo praticada com música tradicional tendo como instrumento mais importante o berimbau.

Vale ressaltar que a capoeira é reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro, e está organizada em uma Confederação, Federações Internacionais, Federações Estaduais e Ligas e o mais importante, a capoeira é um esporte genuinamente brasileiro que é encontrado em aproximadamente 150 países.

O objetivo principal de instituir no calendário oficial do Município o dia da capoeira é realizar justamente uma discussão acerca da cultura afro-brasileira, como forma de inclusão social e educacional em escolas e demais entidades.

A cultura da capoeira tem a oportunidade de estabelecer a integração, entre diferentes componentes curriculares como história, educação física, geografia, física, artes plásticas, música e outros, além de mobilizar os setores do desporto, turismo e meio ambiente.

Diante do exposto apresentado solicito de Vossas Excelências, à apreciação da matéria e posterior aprovação.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHANDO PARA O POVO

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 02 de dezembro de 2016.

Francisco Edson Silva Almeida
FRANCISCO EDSON SILVA ALMEIDA
Vereador/Requerente